# PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID-19

No seguimento das recomendações da Direção-Geral de Saúde, e considerando a necessidade de proteger toda a comunidade educativa, a Direção aprovou o presente Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-22, agente causal da COVID-19 para implementação do **CAMPO DE FÉRIAS 2020**.

Este plano contém cinco componentes:

A. Coordenação do plano e das ações;
B. Compreensão da transmissão dos vírus;
C. Organização e medidas gerais
D. Funcionamento do Campo de Férias;
E. Reação em caso de suspeita de infeção e isolamento;

De realçar que este Plano foi elaborado tendo em consideração as orientações da DGS nº 032/2020 de 14 de junho de 2020 – Medidas de Prevenção e Controlo em Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) e nº 041/2020 de 21 de março de 2020 – "Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público e similares" e outra documentação similar.

## A. Coordenação do plano e das ações

Para além do Diretor e Administrador Dr. Joaquim Valente, a coordenação do plano de contingência é responsabilidade do Coordenador Geral do Campo de Férias 2020, Nuno Resende. Ambos poderão ser contactados, em qualquer momento, para o número 256828816.

Qualquer ação no âmbito do plano deverá ser prontamente comunicada ao Diretor ou ao Coordenador Geral que farão a articulação que se mostrar necessária com as autoridades (serviços de saúde, Direção-Geral da Saúde, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) e com os encarregados de educação.

Todos os colaboradores da instituição tiveram formação sobre este plano de contingência assim como formação sobre as regras e procedimentos a adoptar no Campo de Férias 2020 e medidas do plano de mitigação de propagação do coronavírus.

Qualquer dúvida quanto ao plano de contingência por parte de qualquer membro da comunidade educativa deverá ser esclarecida junto do Diretor.

O Coordenador é responsável pela implementação do plano junto de todo o pessoal docente, crianças e todo o pessoal não docente.

Cada responsável intermédio dos sectores pedagógicos e dos serviços de apoio (administrativos, refeitório e cozinha, serviços de limpeza, vigilância, auxiliares) é responsável por garantir que as pessoas da sua equipa cumprem as medidas de higiene e outras medidas definidas no plano.

## B. Compreensão da transmissão dos vírus

Para melhor compreender as medidas deste plano, reproduzimos a informação da DGS sobre a transmissão deste vírus (orientação 025/2020 de 13/05/2020):

*Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:*

*− Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).*

− *Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.*

Transcreve-se também a orientação 006/2020 da DGS:

*[…] A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala5, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infecção.*

*O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.*

*As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).*

## C. Organização e medidas gerais

Apenas podem frequentar o Campo de Férias 2020 as crianças previamente inscritas através do formulário próprio.

Todos os colaboradores, professores, funcionários, voluntários e participantes de campos de férias ficam obrigados aos procedimentos pessoais, comuns:

a) **Higienização das mãos** – lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos, que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas;

b) **Etiqueta respiratória** – tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos;

c) **Conduta social** – alterar a frequência e a forma de contato entre colaboradores e entre estes e os participantes, evitando (quando possível) o contato próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho e ações partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, ou utensílios, copos e toalhas;

d) **Acompanhamento da temperatura corporal** – diariamente tanto colaboradores, monitores e participantes deverão efectuar a medição da sua temperatura corporal ainda em casa. No caso de apresentar temperatura acima de 37,5 graus não deverão dirigir-se ao colégio reportando de imediato à direção ou coordenação. O colégio tem disponível um termómetro por infravermelhos sem contato, para medição da temperatura corporal, sendo este um procedimento facultativo e sem registo;

e) **Informação sobre o plano de contingência** - Aos monitores de campos de férias será dada informação sobre os conteúdos e ativação do plano de contingência (nomeadamente o que fazer em situação de suspeita de contágio), de como utilizar os equipamentos de proteção individual corretamente e de como passar esta informação aos participantes, assim que estes cheguem, de forma descontraída, animada mas eficaz (como parte de dinâmicas de campos de férias).

## D. Funcionamento do Campo de Férias

*Esta é uma situação excecional que exige de todos muita dedicação, empenho e cooperação para que tudo funcione pelo melhor, pelo que a atuação não se extingue apenas no cumprimento destas regras. Cada um deverá adotar os procedimentos adequados à sua situação específica, sempre com vista ao bem e saúde comuns.*

***Não é permitida a frequência no CEI de colaboradores, monitores e crianças com febre, que tenham sido medicadas para redução de febre nas últimas 24 horas ou com familiares diretos em isolamento, quer seja por infeção, quer por suspeita ou prevenção.*** *Adicionalmente, caso algum familiar ou a colaborador tenha conhecimento de alguma situação COVID-19 ou sintomas associados a esta doença nos seus contactos sociais ou familiares deve de imediato informar a direção da instituição e não frequentar as instalações, enquanto a situação não ficar esclarecida.*

*Desde já agradecemos a atenção e cooperação de todos para o cumprimento rigoroso das regras definidas.*

### Seleção e funcionamento das equipas de trabalho

- A direção destacará os colaboradores que farão parte da equipa de trabalho, tendo em conta as necessidades da instituição para acompanhamento das crianças cujos familiares optarem por utilizar os serviços do Campo de Férias;

### Entrada da colaboradores no CEI

Cada colaborador:

- Entra nas instalações onde estará a acolher as crianças sempre devidamente equipado com máscara;
- Entra pela porta de entrada debaixo do pavilhão;
- O primeiro procedimento é de desinfetar as mãos, ainda antes de entrar neste edifício e sem tocar em nada;
- Não pode utilizar objetos de bijuteria (anéis, brincos compridos, pulseiras e colares);
- No exercício das suas funções, irá respeitar sempre todas as regras de segurança e distanciamento com os restantes colaboradores e familiares das crianças;
- Todos os colaboradores irão usar máscara ou viseira de forma adequada;

### Acolhimento das crianças

- As crianças serão recebidas por um colaborador, no Campo de Jogos Coberto, entrando no portão de acesso direto ao Parque de Estacionamento, entre as 7h30 e as 9h30;
- O familiar que acompanha a criança terá de usar máscara;
- O colaborador poderá medir a temperatura da criança, através de um termómetro por infravermelhos sem contato. Este procedimento não é obrigatório e tem por objetivo controlar a temperatura à entrada da criança, não sendo efetuado qualquer registo. Em caso de temperatura ser superior a 37,5 a criança não poderá ficar no CEI. O colaborador deverá de imediato retirar devidamente os EPI e desinfetar bem as mãos e termómetro;
- As mochilas e outros pertences da criança serão entregues pelos pais ao colaborador que os colocará num cabide, localizado neste espaço de acolhimento;
- Não são permitidos entrada de objetos pessoais no campo de férias para partilha com o grupo, apenas para uso próprio e se necessário;

- Desaconselha-se vivamente as crianças trazerem telemóvel para o colégio. Se o fizerem, o telemóvel ficará sempre dentro da mochila.
- O colaborador responsável pelo acolhimento das crianças deve evitar que os pais permaneçam muito tempo neste local para evitar concentração de pessoas;
- Deve ser tido em atenção o distanciamento de 2 metros entre cada adulto;
- O colaborador que está a acolher as crianças deve incentivar os pais a enviar os recados e informações para os Coordenadores de Equipa Educativa ou secretaria, via email;
- Os medicamentos só podem ser aceites se tiverem prescrição médica ou autorização escrita pelo familiar responsável, os mesmos têm de vir, num saco devidamente identificado;

**Atividades e partilha de objetos**

- As atividades serão realizadas, preferencialmente, em espaços ao ar livre e em espaços do colégio que não têm ocupação nesse dia por outros grupos de crianças ou adultos. Se forem atividades interiores, serão privilegiadas salas amplas e arejadas. Sempre que possível, serão mantidas distâncias de pelo menos 1,5 - 2 metros entre pessoas;
- Cada criança e monitor deve ter o seu Kit segurança de proteção COVID-19 constituído por uma máscara de proteção individual e frasco de álcool gel;
- É obrigatória a todos os participantes e monitores lavarem e/ou desinfetarem as mãos várias vezes ao longo do dia;
- Os monitores que estiverem destacados para cada grupo de crianças terão sempre em atenção as regras de segurança e higiene, usando sempre a máscara;
- Sempre que possível e adequado as crianças deverão utilizar máscara durante as atividades. As crianças e jovens com idade superior a 10 anos, deverão utilizar máscara nos locais fechados (ex: salas, bibliotecas);
- As crianças serão organizadas em grupos de 6 a 8 elementos e serão acompanhadas por um mesmo monitor durante toda a semana;
- Deverá ser maximizado o distanciamento físico entre as crianças e monitores e estes entre si quando estão em mesas / dinâmicas de atividade sentadas;
- Para utilização de material nas atividades, este deve (sempre que possível) ser unipessoal e intransmissível (e todo desinfetado quando acaba a dinâmica ou a atividade);
- Para situações de partilha bolas, arcos, cordas ou outros objetos de atividades, todos as crianças e monitores deverão desinfetar as mãos antes do início da dinâmica, assim como no final do jogo os objetos são desinfetados e todos deverão voltar a desinfetar ou lavar as mãos;
- A escolha das atividades e do plano de atividades foi planeada e avaliada de acordo com o risco calculado segundo as três tabelas apresentadas em anexo a este Plano de Contingência.

**Refeições das crianças e monitores**

- Antes e após o consumo das refeições, todos terão de lavar as mãos;
- O almoço será servido a partir da 12h30, tendo como regra que o grupo de crianças do Campo de Férias não se irão juntar com outros setores. Assim, serão criados tantos espaços e horários quantos os necessários de forma a não haver, ao mesmo tempo, crianças de diferentes grupos;
- As crianças do Campo de Férias só poderão entrar no refeitório após limpeza do mesmo após utilização do grupo anterior;
- Os lugares serão marcados e mantendo o distanciamento social possível;
- Apenas são permitidos alimentos provenientes de casa nas situações devidamente referenciadas;

- A paragem para descanso dos monitores tem de ser feita de forma individual, de forma a se assegurar o distanciamento social e não cruzamento de adultos que acompanham o(s) grupo(s) de crianças;

**Entrega das crianças**

- A entrega das crianças será feita de forma idêntica à do acolhimento, com um colaborador responsável devidamente protegido com os EPI;
- Os familiares deverão respeitar os horários das atividades, pelo que a saída das crianças deverá acontecer apenas a partir das 17h e até às 19h;
- Todos os recados e rotinas serão enviados por email, sempre que se justifique;
- Na entrega, todos deverão respeitar as regras de distanciamento.

**Limpeza e desinfeção dos espaços**

- Para além do referido nos pontos anteriores, serão limpos e desinfetados de forma rigorosa:
    - a portaria do Colégio, salas de atividades e casas de banho, duas a três vezes por dia;
    - os corredores uma a duas por dia;
    - qualquer espaço do Colégio, sempre que necessário por algum motivo pontual;
- A limpeza e desinfeção mais aprofundada dos espaços deve ser feita duas a três vezes por dia em todos os pavimentos, wc´s e refeitório;
- As zonas de toque frequente (maçanetas, portas, interruptores, barões, material de desporto, lava mãos, etc…) serão desinfetados várias vezes ao dia;
- Poderá ser feita uma adicional limpeza se considerada necessária e se houver algum caso que assim o condicione;

**Saída dos colaboradores**

- Cada colaborador deve ter em atenção e respeitar todos os cuidados de higiene até ao final do seu turno;
- Deve levar ter especial cuidado com as suas roupas e calçado;
- Deve sair do Colégio, usando o mesmo trajeto de entrada, acesso com biométrico debaixo do Pavilhão.

**Materiais de limpeza**

- É da responsabilidade da funcionária responsável pela limpeza desinfetar todas as áreas comuns do Colégio e recolha de lixos;
- Os materiais de limpeza estarão arrumados e organizados;
- Todos os detergentes e desinfetantes serão utilizados adequadamente, conforme fichas técnicas;
- Os panos de limpeza amarelos serão para limpeza e desinfeção de mesas e cadeiras, os azuis para puxadoras das portas, cor de laranja para as bancadas, os de cor verde para balções de madeira e portas de madeira, os brancos para as casas de banho;

## E. Reação em caso de suspeita de infeção e isolamento

De acordo com a DGS, *define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.*

Em caso de suspeita de infeção do próprio ou de terceiro, todos os membros da comunidade educativa têm o dever de cumprir os procedimentos definidos no plano, evitando a interação e o contágio a outros.

No caso de se encontrar nas instalações do Colégio, a pessoa suspeita de infeção será dirigida para a **"sala de isolamento" situada no Gabinete Médico do Pavilhão Desportivo.**

Ao dirigir-se (ser dirigido no caso de criança) para a sala de isolamento, a pessoa deve evitar ao máximo tocar em quaisquer superfícies e não pode interagir com terceiros.

Tratando-se de uma criança, é imediatamente avisado o encarregado de educação, devendo este dirigir-se ao colégio de imediato.

Enquanto em uso, é vedado o acesso à sala de isolamento a todas as outras pessoas exceto se a pessoa em isolamento for aluno menor, caso em que estará monitorizado por um adulto especialmente protegido.

Nesta situação, o encarregado de educação acede à sala de isolamento diretamente, não tocando em quaisquer superfícies e sem interagir com terceiros. O mesmo se realiza na saída da sala de isolamento.

**Se necessário, também poderá ser usado, como "sala de isolamento", o gabinete no 2º piso do edifício da secretaria, junto da biblioteca.**

O próprio, ou o adulto que acompanha a criança, deverá contactar de imediato a **linha SNS 24 (808 24 24 24).**

***Desta validação o resultado poderá ser:***

*1. Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente ou trabalhador não docente.*

*2. Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.*

*Em caso de suspeito validado, o Diretor informa de imediato o delegado regional de educação da respetiva área de circunscrição sobre a existência do caso suspeito validado.*

***Na situação de caso confirmado**:*

*A escola deve:*

*- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de "isolamento";*

*- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;*

*- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);*

*- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 mícron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.*

***Procedimento de vigilância de contactos próximos:***

*Considera-se "contacto próximo" quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.*

*O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:*

*A. "Alto risco de exposição":*

*- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;*

*- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;*

*- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.*

*B. "Baixo risco de exposição" (casual), é definido como:*

*- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);*

*- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).*

*Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.*

Em caso de isolamento preventivo de uma educadora ou auxiliar de educação, o modo de acompanhamento das suas crianças será determinado pela direção pedagógica, acionando as equipas espelho definidas.

A Direção agradece a toda a comunidade escolar a compreensão sobre a necessidade de todos cumprirem com o estipulado neste plano de contingência.

Este plano poderá sofrer alterações para melhoria de todos os nossos serviços, sempre em conformidade com as recomendações da Direção Geral de Saúde e do Instituto Português da Juventude.

Desde já agradecemos a atenção e cooperação de todos (famílias, crianças e colaboradores) para o cumprimento rigoroso das regras definidas.

A Direção
25 de junho de 2020

# RISCO COMBINADO GLOBAL DE TRANSMISSÃO DE COVID-19 POR TIPOLOGIA DE ATIVIDADES

| Atividades vs Características e fatores de risco | Atividades orientadas com uso de materiais recicláveis | Atividades de contacto com a Natureza (mata, horta, Parque da Cidade,..) | Jogos de tabuleiro | Jogos coletivos (Desporto, Judo, Yoga, Caça ao Tesouro, Peddypapper,…) | Atividades experimentais | Jogos e atividades com água | Atividades Teambuilding | Apresentações de Projetos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Individual, com partilha de materiais? | Não | Não | Sim | Não | Não | Não | Não | Não |
| + de 10 participantes? | Não | Não | Não | Não | Não | Sim | Não | Não |
| Proximidade ou possibilidade de contacto físico? | Sim | Não | Não | Sim | Não | Não | Sim | Sim |
| Atividade de equipa? | Sim | Sim | Não | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Ar livre ou recinto fechado ou coberto? | Preferencialmente ao ar livre | Ar livre | Preferencialmente ao ar livre | Ar livre | Preferencialmente ao ar livre | Ar livre | Preferencialmente ao ar livre | Preferencialmente ao ar livre |
| Com máscara facial e desinfeção das mãos? | Com ou sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início | Com ou sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início | Com ou sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início | Com ou sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início | Com ou sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início | Com ou sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início | Com ou sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início | Com ou sem máscara facial Com desinfeção das mãos no início |
| Amplitude do Risco Global **com uso de máscara** | Risco **MODERADO** (baixo) Para passar para **BAIXO**: sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **BAIXO** Para passar a **MUITO BAIXO**: Sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **MODERADO** (baixo) Para passar para **BAIXO**: sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **BAIXO** Para passar a **MUITO BAIXO**: Sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **MODERADO** (baixo) Para passar para **BAIXO**: sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **MUITO BAIXO** | Risco **BAIXO** Para passar a **MUITO BAIXO**: Sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **BAIXO** Para passar a **MUITO BAIXO**: Sem partilha de materiais e sem contacto físico |
| Amplitude do Risco Global **sem uso de máscara** | Risco **ELEVADO** (baixo) Para passar a **MODERADO**: sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **MODERADO** (baixo) Para passar a **BAIXO**: Sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **ELEVADO** (baixo) Para passar a **MODERADO**: usar máscara | Risco **MODERADO** (baixo) Para passar a **BAIXO**: Sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **ELEVADO** (baixo) Para passar a **MODERADO**: sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **BAIXO** Para passar a **MUITO BAIXO**: Sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **MODERADO** (baixo) Para passar a **BAIXO**: Sem partilha de materiais e sem contacto físico | Risco **MODERADO** (baixo) Para passar a **BAIXO**: Sem partilha de materiais e sem contacto físico |

# RISCO COMBINADO GLOBAL DE TRANSMISSÃO DE COVID-19 POR TIPOLOGIA DE ATIVIDADES

| **Chave para tomada de decisão de atividades com base no Risco global combinado** | |
|---|---|
| MUITO BAIXO | Risco de transmissão de Covid-19 é **MUITO BAIXO**. |
| BAIXO | Risco global de transmissão de Covid-19 é **BAIXO**. Recomenda-se melhorar as medidas de prevenção. |
| MODERADO | Risco global de transmissão de Covid-19 é **MODERADO**. Recomenda-se melhorar **acentuadamente** as medidas de prevenção para passar a para ***BAIXO*** *OU* ***MUITO BAIXO***. |
| ELEVADO | Risco global de transmissão de Covid-19 é ELEVADO. Recomenda-se melhorar **acentuadamente** as medidas de prevenção para passar a para ***BAIXO*** e **LIMITAR** este tipo de atividades . |
| MUITO ELEVADO | Risco global de transmissão de Covid-19 é **MUITO ELEVADO. NÃO REALIZAR A ATIVIDADE.** |